

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 580100/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de estágio voluntário ao CAU/MT no setor da Fiscalização

**DELIBERAÇÃO Nº 112/2017 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 19 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Protocolo 580100/2017-Solicitação de estágio voluntário ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo no setor da Fiscalização do CAU/MT;

Considerando a necessidade de funcionários no setor de Fiscalização;

Considerando que não haverá custos para o CAU/MT, por ser estagiário voluntário, devendo ser anexado o parecer do Jurídico

**DELIBEROU:**

1. A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT é favorável a contratação de estagiário voluntário.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 19 de Outubro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**

Coordenador da CAF – CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**

Conselheiro Titular



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**ANÁLISE E PARECER DA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT**

Protocolo/Processo: 580100/2017

Assunto: Solicitação de estágio voluntário ao CAU/MT

**PARECER DO RELATOR**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FUNCIONÁRIO  
NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE NÃO HAVERÁ CUSTOS  
PARA O CAU/MT, POR SER ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO.  
DEVENDO SER ANEXADO O PARECER DO JURÍ-  
DICO.

DOU PARECER FAVORÁVEL À CONTRATA-  
ÇÃO.

Data: 19/10/2017

Cons. Relator: ALVARO MEDEIROS

Ass: 